

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00093/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0913/2021 de 10/11/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 54.372,38 (cinquenta e quatro mil , trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.002 - SECRETARIA GERAL
 Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO
 Proj/Ativ.....: 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
 Valor.....: R\$ 2.800,00 Ficha: 00024

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 136 - AUX. FIN. OUT. CRÉD. TRIB. ICMS ART 5º INC.V
 Valor.....: R\$ 407,00 Ficha: 00025

Unid. Orc.....: 02.003.002 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
 Função.....: 12 - EDUCACAO
 Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa.....: 0114 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA
 Proj/Ativ.....: 2.134 - MANUT.DESP.DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%
 Valor.....: R\$ 18.514,02 Ficha: 00195

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%
 Valor.....: R\$ 9.476,36 Ficha: 00196

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%
 Valor.....: R\$ 5.132,94 Ficha: 00197

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0286 - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
 Proj/Ativ.....: 2.164 - MANUT.DESP AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00093/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte.....: 132 - TRANSF. SUS GOV. FEDERAL REM. DOS AGENTES
 Valor.....: R\$ 13.675,00 Ficha: 00264

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.249 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 132 - TRANSF. SUS GOV. FEDERAL REM. DOS AGENTES
 Valor.....: R\$ 4.367,06 Ficha: 00323

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 18.449,06 (dezoito mil , quatrocentos e quarenta e nove reais e seis centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período. E anulado o valor de R\$ 35.923,32 (trinta e cinco mil , novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.003.002 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
 Função.....: 12 - EDUCACAO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0114 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA
 Proj/Ativ.....: 2.138 - MANUT.DESPESAS SERVIDORES APOIO-FUNDEB
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%
 Valor.....: R\$ 33.123,32 Ficha: 00188

Unid. Orc.....: 02.004.003 - SERVIÇO MUNICIPAL TRANSPORTE PACIENTES
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 1.073 - AQUIS.VEÍCULOS P/TRANSPORTE DE PACIENTES
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
 Valor.....: R\$ 2.800,00 Ficha: 00337

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00093/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 30 DE SETEMBRO DE 2022
